

do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002048999, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Subtenente PM R/R *522* EDIVALDO PEREIRA DE JESUS, inscrito no CPF nº ***.043.761-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 455013

PORTARIA Nº 0404, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002049889, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R *810* ZILDA MARTA BORGES RIBEIRO, inscrito no CPF nº *.434.781-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta

Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 455014

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 038/2023
Processo: 202100007048686. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KATIA CONSTRUTORA E INC LTDA-ME, CNPJ 44.212.368/0001-99. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 180 dias. Data da Assinatura: 18/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 454905

**EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15284/2023**

Processo: 202400011002478. Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Vigência da Ata: 12/06/2023 a 12/06/2024. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Equipamentos de EPI. Recurso: 27130000/União. Valor Total: R\$ 1.178.140,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil cento e quarenta reais). Fornecedor: S.O.S Sul Resgate - Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ 03.928.511/0001-66. Data: 18/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 454926

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024-PM (59007495)

Processo	202300002153879		
Objeto	O objeto do presente instrumento é a parceria entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Goiás e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, visando estabelecer a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ofertados pela PUC Goiás, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás	CNPJ: 01.587.609/0001-71
Prazo de Vigência	O Convênio nº 002/2024-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP, com vigência de 24 meses.		